



Decreto Nº 1563 - de 20 de Abril de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 513, 16 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

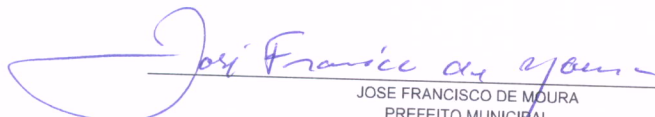
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU			
Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL			
Sub-Unidade 03 - SECRETARIA GERAL			
2.01.03.04.122.0104.1.0074-2.500.000 - 3.3.90.39.00 REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
Total da Sub-Unidade 03		----- R\$	15.000,00
Total da Unidade 01		----- R\$	15.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
2.03.01.12.306.0113.2.0009-2.501.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL			
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	5.000,00
Sub-Unidade 03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
2.03.03.12.361.0113.2.0016-2.576.001 - 3.3.90.39.00 MANUT.DESP.TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL			
2.03.03.12.364.0113.2.0017-2.501.000 - 3.3.90.93.00 MANUT.DESP.TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.UNIVERSITAR			
Total da Sub-Unidade 03		----- R\$	575,75
Total da Unidade 03		----- R\$	1.300,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.04.02.10.301.0361.2.0029-2.621.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA			
2.04.02.10.301.0361.2.0027-1.604.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS ACS			
2.04.02.10.301.0361.2.0029-2.621.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA			
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$	100.000,00
Total da Unidade 04		----- R\$	14.322,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS			
2.06.01.15.451.0002.2.0045-2.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	300.000,00
Total da Unidade 06		----- R\$	414.322,00
Unidade 07 - SECRETARIA DE TRANSPORTE			
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM			
2.07.01.26.782.0167.1.0020-2.704.000 - 4.4.90.51.00 ABERTURA E AMPLIAÇÃO RODOVIAS VICINAIS			
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 07		----- R\$	7.000,00
Total da Instituição 02		----- R\$	7.000,00
Total Geral Acrescido		----- R\$	448.197,75

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 20 de Abril de 2023


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398/20

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398/20

Publicado em 20/04/2023
Mural Oficial
Lei Municipal nº 224/06
Servidor Responsável 